CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CIENTE
S.Sessões, 03/11/21
Presidente

PARECER Nº 76/2020

OBJETO: Contas de 2018 da Prefeitura Municipal de Bariri (e-TC 4056.989.18-9).

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, instituição responsável pela análise do objeto, emitiu parecer técnico pela sua aprovação.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Em razão do parecer técnico favorável emitido pela instituição em questão, apresento o respectivo projeto de decreto legislativo n° 05/2021.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 05/2021

1 DISCUSSÃO/VOTAÇÃO
APROVADO ☒ REJEITADO ☐
UNANIMIDADE ☒ MAIORIA ☐
FAVORÁVEIS ☐ CONTRA ☐
SALA SESSÕES 03/11/21
PRESIDENTE

Dispõe sobre a aprovação das contas do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Bariri.

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bariri aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício econômico/financeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 03 de novembro de 2021.

Câmara Municipal de Bariri
03 NOV. 2021
PROTOCOLO Nº 892

FINANÇAS E ORÇAMENTO		
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB) Presidente e relator	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO	
AIRTON LUIS PEGORARO (MDB) Membro	APROVO	